

ATO Nº 4533/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2022.12.02631, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º. 2.888/2015, de 28.04.2015, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente a Aposentadoria da Sr.ª MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES, portadora do RG n.º 130535/SSP/MT e do CPF n.º 182.040.581-87, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "E", Nível "10".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 949da4a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar